



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SALA DE REDAÇÃO DE ATAS

ATA DA 6ª SESSÃO REMOTA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2020. No décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 15:h00, nesta Cidade de Parintins, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no prédio sede do Poder Legislativo Municipal situado à Rua Umiri, 781, Conjunto Macurany. Estiveram presentes os senhores vereadores: **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO** – Presidente, **SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA** – Vice Presidente, **AFONSO DE SOUZA ROCHA** 1º Secretário, **VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES** – 2ª Secretária, **BERTOLDO CASCACENO MARTINS NETO**, **GELSON MORAES DE SOUZA**, **MAILDSO ARAÚJO FONSECA**, **MARIA JOSÉ DA SILVA ALENCAR**, **NORBERTO SILVA FARIAS**, **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES** e **MATEUS FERREIRA ASSAYG**. ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA, o Senhor Presidente convidou os presentes a ficarem em atitude de respeito para a leitura do Texto Bíblico feita pela Vereadora Vanessa Geny Carneiro Gonçalves, em Salmos, 9: 10 (**OS QUE CONHECEM O TEU NOME CONFIAM EMTI, POIS TU, SENHOR, JAMAIS ABANDONAS OS QUE TE BUACAM**). Não houve leitura de **ATAS**, **EXPEDIENTE DO DIA** e nem **GRANDE EXPEDIENTE**. Foram colocadas em votação as proposições apresentadas na Sessão anterior. Em detrimento de não haver se pronunciado e nem votado na Sessão anterior, por decisão interna da Câmara, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Vereadora **MARIA JOSÉ DA SILVA ALENCAR** que iniciou dizendo não ter tido oportunidade de se pronunciar na Sessão anterior por decisão interna da Casa Legislativa, porém, buscou os seus direitos para que pudesse discursar no dia de hoje. Falou que vê essa situação como uma discriminação pelo fato de ser mulher, pois está sendo vítima. Em seguida parabenizou o dia dos enfermeiros, dos quais, precisou, juntamente com sua irmã e sua mãe, dos mesmos. Frisou que, juntamente com sua mãe, que faz parte do grupo de risco, e sua irmã, esta recuperada, graças a Deus. Ressaltou que não foi compreendida dentro da Casa Legislativa, porque é uma mulher muito discreta e quando se trata de sua família, tenta da melhor maneira possível preservá-los. Salientou que respeita o direito dos outros, mas quando está no seu direito, vai até o fim. Afirmou que se está discursando no dia de hoje é porque foi cassada a sua palavra na Sessão anterior, simplesmente, por não estar presente no município, aonde se tem uma sessão Remota, online, onde o mundo está remoto e que estava em tratamento de saúde. Disse ter ouvido piadas desnecessárias e até críticas em programas de rádio de alguns vereadores, dizendo que eu estava turistando. Frisou que isso é até vergonhoso, vindo de quem não sabe da realidade, e que prega tanto a palavra de Deus e julga tanto o próximo. Disse que ouviu outras piadinhas perguntando se havia precisado de respirador. Respondeu ao vereador que não precisou, graças a Deus, que é imenso e que faz as coisas darem certo. Desejou que todos aqueles que estão acometidos desse vírus se curem e que passe logo essa situação, pois, o povo que já vinha sofrendo com problemas na saúde, agora está muito mais. Ressaltou que enquanto esteve doente não precisou de respirador, mas já está melhor e pronta para atuar novamente. Em seguida apresentou e justificou a **Indicação nº 0053/2020**, que a Prefeitura de Parintins, que realize estudos no sentido de suspender a cobrança dos percentuais de tarifas de iluminação pública de imóveis com consumo de até 400Kwh/mês, de contribuintes residenciais, comerciais e industriais do Município de Parintins neste período de Pandemia da Covid-19 e dá outras providências. O Senhor Presidente



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SALA DE REDAÇÃO DE ATAS

44 esclareceu que como a vereadora não enviou o seu requerimento para ser votado na pauta do
45 dia, será votado na próxima Sessão. Prosseguindo o senhor Presidente colocou em discussão e
46 votação a **Indicação nº 038/2020**, de autoria da Vereadora **VANESSA GENY CARNEIRO**
47 **GONÇALVES**, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo
48 Municipal, à Empresa Amazonas Energia, que viabilize soluções aos problemas de
49 fornecimentos de energia elétrica no Residencial Vila Cristina e dá outras providências.
50 **Aprovada por unanimidade. Indicação nº 039/2020**, de autoria da Vereadora **VANESSA**
51 **GENY CARNEIRO GONÇALVES**, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste
52 Poder Legislativo Municipal, que a Prefeitura de Parintins, em ação conjunta com a Secretaria
53 Municipal de Saúde – SEMSA e Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECON, que
54 providencia criação e reprodução de vinhetas institucionais com foco ao combate da Corona
55 Vírus e dá outras providências. **Aprovada por unanimidade. Indicação nº 040/2020**, de
56 autoria do Vereador **BERTOLDO CASCACENO MARTINS NETO**, nos termos do artigo
57 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, à Prefeitura de Parintins, por meio
58 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, que seja feito a capina e a
59 retirada de entulhos em todo Bairro Pascal Alágio e dá outras providências. **Aprovada por**
60 **unanimidade. Indicação nº 041/2020**, de autoria do Vereador **MATEUS FERREIRA**
61 **ASSAYAG**, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,
62 ao Governo do Estado do Amazonas e à Prefeitura Municipal de Parintins para que instalem,
63 em pontos estratégicos, Centros de Diagnósticos Rápidos da Coronavírus, Covid 19, com
64 entrega de kits e medicamentos para casos confirmados e opções de local para isolamento
65 social de pacientes que não tenham quarto disponível na própria residência para isolamento e
66 dá outras providências. **Aprovada por unanimidade. Indicação nº 042/2020**, de autoria do
67 Vereador **SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA**, nos termos do artigo 69 do
68 Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, no sentido de solicitar à Prefeitura
69 Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
70 Abastecimento – SEMPA, um programa de apoio ao produtor rural, com serviço de logística e
71 de disk entrega, devido a Pandemia do novo Coronavírus e dá outras providências. **Aprovada**
72 **por unanimidade. Requerimento nº 067/2020** de autoria do Vereador **FRANCISCO**
73 **WALTÉLTON DE SOUZA PINTO**, que requer nos termos do artigo 72 do Regimento
74 Interno deste Poder Legislativo Municipal, que o Programa Estadual de Proteção e Orientação
75 do Consumidor (PROCON/AM) venha ao Município de Parintins para fiscalização, mediante
76 inúmeras denúncias, no aumento do preço do medicamento e dá outras providências.
77 **Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 068/2020** de autoria do Vereador **PAULO**
78 **CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, que requer nos termos do artigo 72 do Regimento
79 Interno deste Poder Legislativo Municipal, no sentido de solicitar ao Executivo Municipal, que
80 faça o recapeamento da Rua Ayrton Senna, no trecho que vai da Rua Geny Bentes até a Rua 03
81 do Paulo Correa, com urgência e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**
82 **Requerimento nº 069/2020** de autoria do Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES**
83 **LINHARES**, que requer nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo
84 Municipal, no sentido de solicitar ao Executivo Municipal, que faça o recapeamento da Rua
85 Abraão Siksú no Bairro Paulo Correa, com urgência e dá outras providências. **Aprovado por**
86 **unanimidade. Requerimento nº 070/2020** de autoria do Vereador **GELSON MORAES DE**



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SALA DE REDAÇÃO DE ATAS

87 **SOUZA**, que requer nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo
88 Municipal, no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria de
89 Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, melhorias com infraestrutura asfáltica da Rua
90 Desembargador João Pessoa no Bairro do Itaúna e dá outras providências. **Aprovado por**
91 **unanimidade. Requerimento nº 071/2020** de autoria do Vereador **AFONSO DE SOUZA**
92 **ROCHA**, que requer nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo
93 Municipal, no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, a recuperação e
94 ampliação da iluminação pública da Agrovila do São Sebastião do Caburi e dá outras
95 providências. **Aprovado por unanimidade.** Em seguida o Senhor Presidente informou que a
96 Mesa Diretora da Casa Legislativa formulou uma nova Resolução, tendo em vista, alguns
97 pontos estarem omissos na Resolução anterior e que os vereadores receberam a referida e atual
98 Resolução com os pontos que foram inseridos na mesma, além de ter tirado algumas dúvidas
99 através do grupo de Whatsapp. O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS** requereu questão
100 de ordem, o que lhe foi concedido e solicitou a circunscrição da nova Resolução que está sendo
101 preparada, que seja debatida e colocada em votação. Em seguida apresentou e justificou a
102 **PROJETO DE EMENDA A RESOLUÇÃO Nº 001/2020-CMP A RESOLUÇÃO Nº**
103 **062/2020-CMP**, que “altera redação do parágrafo único do art. 2º, o caput do art. 3º e o
104 art. 10 da resolução 062/2020-cmp a resolução nº 062-2020 que institui ritos de
105 procedimentos para a realização de sessões ordinárias e extraordinárias, na modalidade
106 remota, no âmbito da Câmara Municipal de Parintins-AM, como solução a ser utilizada
107 durante a emergência de saúde pública relacionada à Pandemia da Covid-19 e
108 assemelhados”. Em seguida fez a leitura da redação que passará a ser vigorada: Parágrafo
109 único do Art. 2º, que diz: “As sessões na modalidade remota deverão ser convocadas pelo
110 presidente da Câmara nas situações que impeçam ou inviabilizem a presença física dos
111 Vereadores, que deverão estar na circunscrição do Município de Parintins, nas sessões previstas
112 regimentalmente. Art. 3º Para a adoção de procedimentos no uso de ferramentas, a sessão na
113 modalidade remota funcionará com o uso de sistemas de videoconferência e de votação
114 eletrônica, e permitir a participação à distância do Vereador nos debates e votação das
115 matérias legislativas, desde que estejam dentro dos limites do Município, aos moldes da
116 presença física, compreendendo:” leu ainda: Deveres do vereador para participar da Sessão
117 Remota: Art. 11. Caberá ao Vereador: I – “estar na circunscrição do Município de Parintins
118 para ser considerado apto a participar das sessões remotas;” Disse que faz essa sugestão ao
119 Poder Legislativo, através dessa propositura, esperando contar com a aprovação dos seus pares.
120 O Vereador **MATEUS FERREIRA ASSAYG** apresentou e justificou a **Emenda**
121 **Parlamentar nº XXX/2020-CMP**, que dispõe sobre alteração do Art. 10, Parágrafo 1º, do
122 Inciso 7º, do Artigo 4º, do Projeto de Resolução nº 062/2020: que passará a vigorar a seguinte
123 redação: Parágrafo 1º: “o Vereador (a) que não entrar na sessão dentro do horário estabelecido
124 nesta Resolução, poderá participar apenas como ouvinte, sem direito a palavra e nem voto,
125 podendo ter o áudio cassado pelo Presidente e até ser retirado da Sala de Sessão em caso de não
126 cumprir o determinado neste inciso”. Art. 2º - Insere o Parágrafo 4º do Inciso 3º do Artigo 4º,
127 com a seguinte redação: “Para os casos enquadrados no Parágrafo 1º do Inciso 7º do Art. 4º,
128 “Não será considerado a presença para o Vereador (a)”. O Senhor Presidente colocou em
129 discussão e votação a **PROJETO DE EMENDA A RESOLUÇÃO Nº 001/2020-CMP A**



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SALA DE REDAÇÃO DE ATAS

130 REOLUÇÃO Nº 062/2020-CMP, de autoria do Vereador NORBERTO SILVA FARIAS,
131 que “altera redação do parágrafo único do art. 2º, o caput do art. 3º e o art. 10 da
132 resolução 062/2020-cmp a resolução nº 062-2020 que institui ritos de procedimentos para
133 a realização de sessões ordinárias e extraordinárias, na modalidade remota, no âmbito da
134 Câmara Municipal de Parintins-AM, como solução a ser utilizada durante a emergência
135 de saúde pública relacionada à Pandemia da Covid-19 e assemelhados”. Art. 1º Fica
136 alterada a redação do parágrafo único do art. 2º, o caput do Art. 3º e o art. 10 da Resolução
137 062/2020-CMP, que passarão a vigorar com as seguintes redações: Art. 2º (...) **Parágrafo**
138 **único.** *As sessões na modalidade remota deverão ser convocadas pelo presidente da Câmara*
139 *nas situações que impeçam ou inviabilizem a presença física dos Vereadores, que deverão*
140 *estar na circunscrição do Município de Parintins, nas sessões previstas regimentalmente. Art.*
141 **3º** *Para a adoção de procedimentos no uso de ferramentas, a sessão na modalidade remota*
142 *funcionará com o uso de sistemas de videoconferência e de votação eletrônica, e permitir a*
143 *participação à distância do Vereador nos debates e votação das matérias legislativas, desde*
144 *que estejam dentro dos limites do Município, aos moldes da presença física, compreendendo:*
145 **Deveres do Vereador para participação na sessão remota:** Art. 10 (...): I – *estar na*
146 *circunscrição do Município de Parintins para ser considerado apto a participar das sessões*
147 *remotas. Em discussão:* como houve posição contrária o Senhor Presidente colocou em
148 votação nominal com todos os vereadores. **Votaram a favor:** Sebastião Teixeira, Afonso
149 Rocha, Vanessa Gonçalves, Paulo Linhares, Norberto Farias, Gelson Moraes, Mateus Assayag,
150 Bertoldo Cascaceno, Maildson Fonseca **Votaram contra:** Maria José Alencar. A referida
151 Emenda Parlamentar foi **aprovada por maioria absoluta.** O Senhor Presidente colocou em
152 discussão e votação a **Emenda Parlamentar nº XXX/2020-CMP**, de autoria do Vereador
153 **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, que dispõe sobre alteração do Art. 10, Parágrafo 1º, do
154 Inciso 7º, do Artigo 4º, do Projeto de Resolução nº 062/2020: que passará a vigorar a seguinte
155 redação: Parágrafo 1º: “o Vereador (a) que não entrar na sessão dentro do horário estabelecido
156 nesta Resolução, poderá participar apenas como ouvinte, sem direito a palavra e nem voto,
157 podendo ter o áudio cassado pelo Presidente e até ser retirado da Sala de Sessão em caso de não
158 cumprir o determinado neste inciso”. Art. 2º - Insere o Parágrafo 4º do Inciso 3º do Artigo 4º,
159 com a seguinte redação: “Para os casos enquadrado no Parágrafo 1º do Inciso 7º do Art. 4º,
160 “Não será considerado a presença para o Vereador (a)”. **Em discussão:** após discussão e
161 sugestão que fosse suprimido algumas questões da referida Emenda Parlamentar o autor da
162 propositura, Vereador Mateus Assayag resolveu retirar de pauta a citada emenda para uma
163 melhor discussão com os técnicos da Câmara Municipal e posterior apresentação com melhor
164 fundamento. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por três minutos para que a
165 assessoria da Casa faça a inclusão, na Nova Resolução, da Emenda apresentada pelo Vereador
166 Norberto Farias e em seguida ser colocada em votação final à referida Resolução. De volta à
167 Sessão, o Senhor Presidente fez primeiramente a leitura dos Parágrafos e Artigos da Resolução
168 que foram alterados: Artigo 4º, Inciso 1º: “durante a semana serão realizadas 2 (duas) Sessões,
169 preferencialmente às segundas-feiras e quartas-feiras”. A primeira Sessão Plenária na
170 Modalidade Remota será destinada aos trabalhos do Grande Expediente e a segunda Sessão
171 Plenária na modalidade Remota será destinada ao Pequeno Expediente. As Sessões Remotas
172 iniciaram às 15:00hs, momento que será realizada a chamada para confirmação da presença e



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SALA DE REDAÇÃO DE ATAS

173 início da sessão”. Inciso 4º: “até 30 (trinta) minutos antes da sessão, oportunidade em que será
174 realizada uma chamada inicial para verificação e testes dos dispositivos e sistema”. Inciso 7º:
175 “O tempo de uso da palavra durante o expediente será de 5 (cinco) minutos para cada
176 vereador”. Inciso 8º: “O Vereador que tiver a sua fala interrompida por problemas em sua
177 conexão, poderá retornar à sessão e retomar sua fala pelo tempo que lhe restar. Não será
178 admitido em nenhuma hipótese o vereador se conectar a sessão após os inícios dos trabalhos”.
179 Dando prosseguimento o Senhor Presidente fez a leitura da nova redação de acordo com a
180 Emenda do Vereador Norberto Farias nos Procedimentos Legislativos das sessões remotas.
181 Artigo 2º, Parágrafo Único: “As Sessões na modalidade Remota deverão ser convocadas pelo
182 Presidente da Câmara nas situações em que impeçam ou inviabilizem a presença física dos
183 vereadores, que deveram estar na circunscrição do Município de Parintins, nas sessões previstas
184 regimentalmente”. Art. 3º: “Para adoção dos procedimentos do uso de ferramentas, a sessão na
185 modalidade Remota funcionará com uso de sistema de vídeos conferências e de votação
186 eletrônica e permitir a participação à distância do vereador nos debates e votação das matérias
187 legislativas, desde que, estejam dentro do limite do Município, aos moldes da presença física,
188 compreendendo”. Deveres do vereador para participar da Sessão Remota: Art. 11. Caberá ao
189 Vereador: I – “estar na circunscrição do Município de Parintins para ser considerado apto a
190 participar das sessões remotas”. Disse serem estas as mudanças na Resolução Nº 062/2020-
191 CMP que revogará a Resolução Nº 062/2020-CMP, que passará a ser a Resolução Nº
192 063/2020-CPM, após a aprovação do parlamento. O Senhor Presidente colocou em primeira e
193 segunda discussão e votação e a redação final da **Resolução Nº 063/2020-CPM**, que “**institui**
194 **ritos de procedimentos para realização de sessões ordinárias e extraordinárias na**
195 **modalidade Remota, no âmbito da Câmara Municipal de Parintins/AM, como solução a**
196 **ser utilizada durante a emergência de saúde pública, relacionada à Pandemia da Covid 19**
197 **e assemelhados, revoga a Resolução Nº 062/2020-CMP**” e dá outras providências. **Aprovado**
198 **por unanimidade**. Em seguida declarou promulgada a referida Resolução. Não havendo mais
199 matéria em pauta para deliberação, agradeceu a audiência dos ouvintes e telespectadores, a
200 presença dos vereadores e convidou-os para a próxima Sessão em data e hora regimental.
201 Invocando a **PROTEÇÃO DE DEUS**, encerrou a Sessão às 16:h00.

202
203
204
205
206
207 Ver. FRANCISCO WALTÉLTON DE SOUZA PINTO
208 Presidente

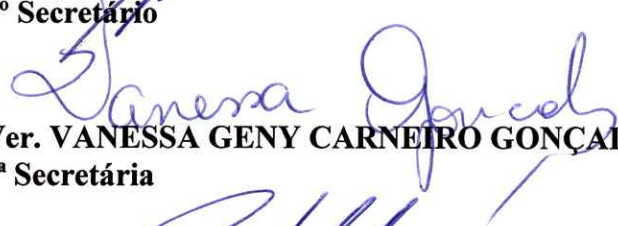
209
210
211 Ver. SEBASTIAO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA
212 Vice-Presidente
213



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SALA DE REDAÇÃO DE ATAS

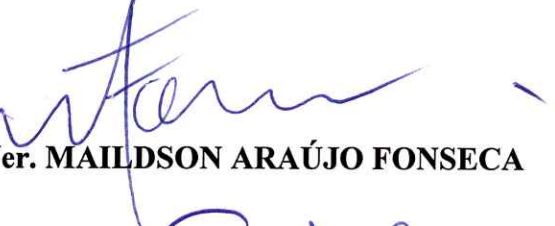
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249


Ver. AFONSO DE SOUZA ROCHA
1º Secretário


Ver. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES
2ª Secretária


Ver. BERTOLDO CASCACENO MARTINS NETO

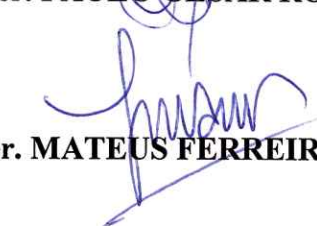

Ver. GELSON MORAES DE SOUZA


Ver. MAILDSON ARAÚJO FONSECA


Ver. MARIA JOSÉ DA SILVA ALENCAR


Ver. NORBERTO SILVA FARIAS


Ver. PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES


Ver. MATEUS FERREIRA ASSAYAG